



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000824/2024-51

Caxias Do Sul-RS, 07 de outubro de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Plano de Ação 2025 e a Programação Orçamentária 2025 do IFRS – *Campus* Caxias do Sul, conforme documentos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 18:10)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/10/2024 e o código de verificação: 96d0c9f645